



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos para a ampliação e consolidação da “Praça da Família” em cada bairro, garantindo que todos os bairros da cidade sejam contemplados com espaços públicos de lazer, bem-estar e convivência, seguindo o modelo já implantado com êxito em diversas regiões do município.

O CONCEITO DE PRAÇA DA FAMÍLIA EM SÃO CAETANO DO SUL

A Praça da Família é um modelo inovador de espaço público que integra pessoas de todas as idades em um mesmo ambiente, promovendo a convivência social, o lazer e a qualidade de vida. Esse projeto representa uma evolução no urbanismo de São Caetano do Sul, ao reunir em um único espaço:

- Playgrounds infantis;
- Espaço longevidade para os idosos;



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

- Espaços pet;
- Áreas de convivência e descanso; e
- Infraestrutura com acessibilidade e segurança.

JUSTIFICATIVA

1. Lazer e inclusão para todas as idades: cada praça é desenhada para atender simultaneamente crianças, jovens, adultos, idosos e animais de estimação, garantindo espaços integrados, acolhedores e seguros para toda a família.

2. Equipamentos modernos e acessíveis: As estruturas seguem rigorosos padrões de acessibilidade, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4. Promoção de saúde e bem-estar: A oferta de equipamentos de ginástica ao ar livre e espaços de convivência estimula hábitos saudáveis, combate o sedentarismo e promove a saúde física e emocional.

5. Segurança e valorização urbana: Áreas públicas bem cuidadas, iluminadas e frequentadas elevam o senso de pertencimento, fortalecem o tecido social e contribuem para a valorização imobiliária e ambiental.

6. Educação e cidadania: As praças também podem ser utilizadas como espaços para ações educativas, culturais e ambientais, como feiras orgânicas, oficinas sustentáveis e eventos comunitários.

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura, com a adoção das providências necessárias.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 10 de julho de 2025.

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA
(LUIS GALARRAGA)
VEREADOR